

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CHECAR SISTEMAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CHECAR SISTEMAS LTDA - ME

End.: Rua Sergipe nº 951, 4º andar

Bairro Savassi - CEP 30.130-171

CNPJ/MF sob o nº 21.791.426/0001-80

Representado por Priscila Daniela Ferreira Fonseca Bernardino, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.247.746-16 e CI MG-81.732.30, expedida pela SSP/MG ou Cristiane Salomão dos Reis de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.258.456-28 e CI MG-7.380.624, expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 024/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Licitatório nº 008/2018, firmado em 23/04/2018, decorrente da prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, subitem 8.1. que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência de 24 meses, a contar de 23/04/2018, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2018, a **CONTRATADA** fará jus ao reajuste de preços calculado pelo menor índice de preços acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao vencimento do contrato.

Parágrafo único: O reajuste será objeto de apostilamento, cujo termo será formalizado tão logo o índice seja divulgado e seja solicitado pela **CONTRATADA**.



CLÁUSULA TERCEIRA:

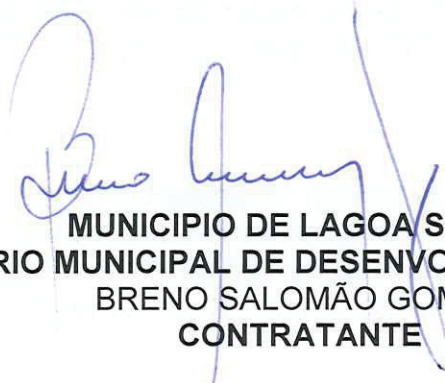
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

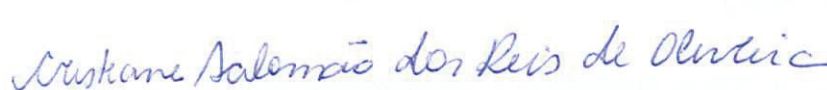
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE



CHECAR SISTEMAS LTDA-ME
PRISCILA DANIELA FERREIRA FONSECA BERNARDINO ou
CRISTIANE SALOMÃO DOS REIS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: 086.890.946-75



CPF: 029.013.896-26